



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 452

" Concede o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Capitão Reformado Joaquim de Castro e dá outras providências."

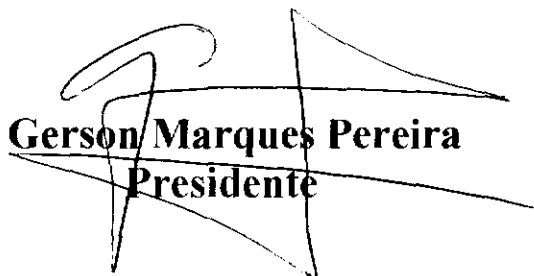
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Capitão Reformado Joaquim de Castro , ex-combatente integrante da FEB - **Força Expedicionária Brasileira** , em reconhecimento aos serviços prestados à nação na preservação do processo democrático institucional.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário .

Art. 3º) - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente